



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

**DECRETO Nº 011/2020**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2412/2019,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito suplementar no valor de **R\$ 33.440,00 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta reais)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0010	/1201.0812200542.085-3390.39.00-00	25.160,00	
0053	/1201.0824400492.087-3390.36.00-00	4.280,00	
0054	/1201.0824400492.087-3390.36.00-20	4.000,00	
0009	/1201.0812200542.085-3390.36.00-00		25.160,00
0044	/1201.0824400492.087-3190.04.00-20		4.000,00
0054	/1201.0824400492.087-3390.36.00-20		4.280,00
<b>Totais:</b>		<b>33.440,00</b>	<b>33.440,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2020.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito